Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

ACESSIBILIDADE: ATRIBUTO ESSENCIAL AOS ESPAÇOS PÚBLICOS[1]

Gabriela Pires Da Silva[2], Gabriela Almeida Bragato[3], Tainara Kuyven[4], Tarcisio Dorn De Oliveira[5].

[1] Trabalho desenvolvido no Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIJUÍ
[2] Aluna do Curso de Engenharia Civil da UNIJUÍ, gabriielapires@outlook.com
[3] Aluna do Curso de Engenharia Civil da UNIJUÍ, gabibragato16@gmail.com
[4] Aluna do Curso de Engenharia Civil da UNIJUÍ, taia-kuyven@hotmail.com
[5] Docente dos Cursos de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da UNIJUÍ, tarcisio_dorn@hotmail.com

Introdução

O brasil é um pais com um contingente enorme de deficientes, que necessitam de ajuda, no que diz respeito a locomoção, mas quando comparado a grande maioria da população, estes se tornam uma minoria perdendo a sua voz e tendo que viver em um mundo que não está adaptado às suas deficiências. Devido a isso, surgiu a necessidade de criar leis que garantam a acessibilidade a essas pessoas com necessidades especificas, porém o que se observa infelizmente, é que essas leis não são totalmente cumpridas devido à falta de investimentos e fiscalizações pelos órgãos públicos. Nesse contexto a acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas, devendo estar presente em todos os espaços para que haja a inclusão de toda a população.

Segundo a NBR 9050 (ABNT,2015), a acessibilidade pode ser compreendida como a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

No brasil o Censo (IBGE, 2015), mostra a existência de 6,2% da população brasileira que possui algum tipo de deficiência, onde dentre os tipos de deficiência estão a auditiva, visual, que é a mais representativa e atinge uma porcentagem de 3,6 dos brasileiros, a física e intelectual. A porcentagem da população com algum tipo de deficiência é bem significativa, a qual traz a necessidade de locais com espaços acessíveis e adaptáveis.

De certa forma vem-se cada vez mais exigindo que haja locais adaptáveis e acessíveis, entendidos como espaços adaptáveis os que não levam em conta as necessidades da diversidade humana, enquanto os espaços acessíveis já vem pensando em proporcionar o acesso de todo indivíduo, com suas diferentes características (ABNT, 2015). Assim, o presente ensaio teórico será desenvolvido através de reflexões que abordam tal temática, observando que a acessibilidade pública é algo muito importante para a população de deficientes e idosos, pois possibilita a estas pessoas facilidade de acesso e locomoção dando uma maior segurança e autonomia.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Metodologia

O presente ensaio baseia-se em um levantamentos bibliográfico proveniente de livros e normativas, com o propósito de apresentar soluções para a utilização, com segurança e autonomia total dos espaços e equipamentos urbanos, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Resultados e discussão

Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015), o desenho universal deve atender a maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensórias da população, onde o desenho universal tem como objetivo atender todo e qualquer indivíduo, desse forma os espaços utilizados tornam-se acessíveis por pessoas com características diversas, onde os espaços projetados devem atender a maior diversidade de pessoas promovendo a inclusão. Assim, a inobservância das regras de acessibilidade aos serviços públicos pode impedir ou restringir que pessoas com deficiência obtenham alguns tipos de orientações, com segurança e autonomia.

As pessoas podem nascer com deficiências ou adquiri-las ao longo da vida, onde muitas são privadas de oportunidades de convivência com a família, amigos, vida escolar, acesso ao trabalho, entre outros. Cada uma dessas pessoas enfrentam dificuldades e necessidades distintas, sendo que uma pessoa com deficiência visual possui dificuldades com orientações, já quem tem mobilidade reduzida, como usuários de cadeira de rodas, enfrentam obstáculos de locomoção e pessoas com deficiência auditiva encontram dificuldades na comunicação. (FEBRABAN,2006). Nesse sentido, segundo a Constituição Federal de 1988, deve-se fazer uma integração social das pessoas portadoras de diferentes deficiências, para a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação para que haja uma maior proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Nessa perspectiva, para que essa integração das pessoas seja possível, existe também a Lei nº 10.098 e a NBR 9050 (ABNT, 2015) que deixam claro o que deve ser executado e concebido em forma acessível a todas as pessoas, isto no planejamento e urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais locais de uso público em geral estabelecendo critérios e parâmetros técnicos também em todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, que vieram a ser projetados, construídos ou reformados. Assim, um bom planejamento, pode-se obter uma maior integração da população com deficiência, pois ela tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas, e atualmente tem sido feito adequações do espaço urbano para as necessidades de toda a população objetivando uma maior segurança e conforto aos usuários.

Almeida e Oliver (2001) observa que a existência da legislação, todavia, não implica em uma materialização do direito à igualdade, cidadania e acessibilidade, pois em nosso meio, os problemas sociais e econômicos ainda significam que muitas pessoas ficarão à margem da sociedade, por não terem seus direitos garantidos. Outra realidade é nas periferias das grandes cidades, onde os problemas de acessibilidade para PCD’s se ampliam de modo assustador, devido a questões estruturais e culturais, pois a baixa renda, aliada aos problemas educacionais e de segurança, resulta em dificuldade dos moradores de se apropriarem do seu território e exigirem seus direitos

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

(ALMEIDA e OLIVER, 2001). Nesse contexto, Roy (2005), salienta que o conceito de acessibilidade como uma das diversas condições do acesso universal é o que pode gerar maior confusão em razão dos interesses e necessidades diversos de quem dele se utiliza, onde a acessibilidade pode se referir à conectividade, meios econômicos, infraestrutura, meios cognitivos e educação, disponibilidade de informação, usabilidade etc.

De acordo com Aceti (2007), o que se almeja não é assegurar a aparente igualdade (física ou psicológica), mas sim assegurar a igualdade das coisas, das oportunidades, do acesso e dos meios de informação e ensino, onde a liberdade de ir e vir ficam impossibilitados no momento em que o acesso a um determinado ambiente possui uma barreira física ou de comunicação, pois quando isto acontece, impede-se alguém de usufruir desse ambiente, gerando um processo discriminatório. Dessa forma, todos os espaços devem ser democráticos, sendo compreendidos e utilizados por todos, cabendo à direção da instituição criar e/ou disponibilizar as soluções técnicas adequadas para que este objetivo seja alcançado, pois as considerações dessas características das pessoas com dificuldades de locomoção não devem ser ditadas por razões de solidariedade, mas por uma concepção de sociedade na qual se entende que todos devem participar com direito de igualdade (DUARTE e COHEN, 2004).

Conclusões

É notório que a crescente de locais acessíveis, para pessoas com diferentes tipos de necessidades, é um dos problemas público da atualidade, esse se dá a partir de questões relacionadas a falta de locais tanto adaptáveis quanto acessíveis a população que necessita de locais que as dão o direito dela ir e vir. Sendo assim, é inegável ser um problema com proporções de grande magnitude, a qual prejudica a vida de pessoas com algum tipo de deficiência, onde o planejamento das cidades deve ser voltado ao direito do cidadão desde o momento que deseja sair de sua casa até alcançar o destino desejado, devido que este possa se locomover no ambiente urbano, com adequações as possibilidades motoras e sensórias de todos.

Mas não basta pensar em solucionar o problema de apenas um tipo de deficiência, pois dessa forma não irá atender a todos, o que seria uma forma incorreta. Deve-se pensar em cada necessidade, ou seja, para cada tipo de pessoa, assim considerando um maior grupo, onde atingira a coletividade das deficiências, pois é necessário que se tenha todos os tipos de possibilidades de acesso aos ambientes, considerando que haja segurança a todos. Portanto, é necessária a devida e rígida aplicação das leis de acessibilidade, a reformulação das mesmas prevendo punição mais dura, e maiores investimentos do setor público para as devidas necessidades da população. É imprescindível que haja uma melhora nas condições de acessibilidade.

Conforme demonstrado, as legislações devem ser compridas, pois nelas há todas as exigências necessária para uma vida de qualidade a população. Ainda existe muitas barreiras para a inclusão das pessoas com deficiência, mas acredita-se que cada vez mais se faça as exigências descritas pela norma, assim podendo atendê-los e oferecer uma maior autonomia e segurança. Por fim, a integração destas pessoas que possuem algum tipo de necessidade específica, deve ser totalmente privatizada, pois estas devem ter total acessibilidade e direitos para que possam participar da vida

em comunidade. No entanto, deve haver a conscientização principalmente do setor público para que haja as devidas aplicações da legislação vigente.

Palavras-Chave: Espaços públicos, Qualidade de vida, Acessibilidade.

Referências Bibliográficas

ACETI, D. C. S.: O amparo legal aos portadores de necessidades especiais. Anuário de Produção Acadêmica Docente - ANUDO, v. 1,n. 1, p. 207-214, 2007. Disponível em:< . Acesso em: 30 set. 2013.

ALMEIDA, M.C. & OLIVER, F.C. Abordagens comunitárias e territoriais em reabilitação de pessoas com deficiências: fundamentos para a Terapia Ocupacional.
In: De CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C., organizadoras. Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. p. 81-98.

Instituto Novo Ser. O que é acessibilidade ? Disponível em: < http://www.novoser.org.br/instit_info_acess.htm > Acesso em: 05/05/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). Atendendo bem pessoas com deficiência. Coleção Febraban de Inclusão Social. Febraban, 2006. Disponível em : <http://www.febraban.org.br/Arquivo/Cartilha/cartilha_arquivos/cartilha_atendimento.pdf >. Acesso em: 04/05/2016.

DUARTE, C. R. S.; COHEN, R. O ensino da arquitetura inclusiva como ferramenta para melhoria da qualidade de vida para todos. In: LARA, Fernando; MARQUES, Sônia (Org.). Projetar: desafios e conquistas da pesquisa e do ensino de projeto. Rio de Janeiro: Virtual Científica, 2003. p. 159-173

EGC, Empresa Brasil de Comunicação. IBGE: 6,2% da população tem algum tipo de deficiência. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-08/ibge-62-da-populacao-tem-algum-tipo-de-deficiencia> . Acesso em: 01/06/2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiencia. Acessibilidade. <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/acessibilidade-0 >. Acesso em:03/06/2016.

ROY, C. Acessibilidade. In: Desafios de palavras: enfoques multiculturais sobre as sociedades da informação. Paris: C&F Editions, 2005. p. 255-270.